

PORTARIA Nº 0212/2019 de 01 de novembro de 2019

EMENTA – Desliga servidora aposentada do quadro de servidores efetivos da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000319/2019 de 31 de outubro de 2019, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Sra. Giane Maria de Lira Oliveira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, a servidora **Giane Maria de Lira Oliveira**, matrícula nº 22-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000319/2019, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA